CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Ordinária de 15 de maio de 2000.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil, na Sala das Sessões do Poder Legislativo de Conceição do Coité, decorrido o horário regimental, o Presidente declarou prejudicados os trabalhos da Sessão Ordinária em virtude da falta de quorum. Estiveram presentes os Vereadores Adauto, Aldomir, Edevaldo e Neuza. Nada mais havendo, foi digitada e impressa a presente ata, para fins de registro, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos Vereadores que desejarem. Será posteriormente transcrita em livro próprio.